PROJETO DE LEI N° 27/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZ GUILHERME, NA SEDE DO DISTRITO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **LUIZ GUILHERME**, que tem início na Rodovia Dalmácio Espíndula e finalizando próximo a residência do Senhor Valdomiro Stuhr, na sede do Distrito de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de julho de 2017.

FLORENTINO LAUVERS
Vereador

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 27/2017, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUIZ GUILHERME, NA SEDE DO DISTRITO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **LUIZ GUILHERME**, que tem início na Rodovia Dalmácio Espíndula e finalizando próximo a residência do Senhor Valdomiro Stuhr, na sede do Distrito de Garrafão, neste Município.

O homenageado nasceu em 10 de junho de 1930 e até os 17 (dezessete) anos de idade residiu em São João de Garrafão, o qual trabalhou como tropeiro, viajando para Vitória, Santa Leopoldina, dentre outras localidades.

Com o passar do tempo, conheceu a senhora Dalira Gonçalves com a qual se casou em 1947 e foi abençoado com o nascimento de 07 (sete) filhos, sendo um já falecido.

Após a união matrimonial, o homenageado passou a residir na sede do Distrito de Garrafão, na localidade conhecida como “Gonçalves” e lá começou a fazer parte da Igreja Católica, inclusive ajudou na construção da mesma, tendo atuado como presidente comunitário, sempre trabalhou com muita transparência.

Cumpre ressaltar que o homenageado residiu em Garrafão por 40 (quarenta) anos e faleceu no dia 10 de novembro de 2010, deixando

assim, seus familiares, amigos e vizinhos, com eternas e boas lembranças dos momentos vividos e também muitas saudades.

O homenageado foi uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram. Desta forma, por grande mérito, e morador da referida rua, fica essa homenagem com a presente denominação.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei, para isso encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de julho de 2017.

FLORENTINO LAUVERS
Vereador

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
Vereador/1º Secretário